

PORTARIA ANAC Nº 487/SSO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Homologação dos cursos teórico de PP-H e PC-H da Sky Clear Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, da Sky Clear Escola de Aviação Civil, situada na Fazenda Santo Amaro – Estrada Conceição de Macabu, CEP 28740-000, Macabuzinho - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.138362/2012-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA